



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
DIRETORIA COLEGIADA

**ATA Nº 02/2022/DIRCOL**

**DIRETORIA COLEGIADA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Em 17 de janeiro de 2022, às 17:00h, reuniram-se na Sala de Reunião da Presidência da Fundação Nacional do Índio os seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Presidente, Sr. **Marcelo Augusto Xavier da Silva**; o Diretor de Administração e Gestão, Sr. **Rodrigo de Sousa Alves**; o Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Sr. **Fernando Fantazzini Moreira**; o Diretor de Proteção Territorial, Sr. **César Augusto Martinez**; assim como, na condição de convidado (sem direito à voto), o Chefe de Gabinete da Presidência, Sr. **Matheus de Almeida Roberto**.

**ASSUNTOS SUBMETIDOS À DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA:**

**1. 08620.000874/2022-95 - PUBLICAÇÃO. RESOLUÇÃO DIRCOL.**

1.1. Trata-se de processo que visa a publicação da Resolução Nº 9, de 28 de janeiro de 2021 (3812788), relativa à decisão da Diretoria Colegiada pela aprovação das metas intermediárias da Fundação Nacional do Índio para o 12º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional, período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, na forma do anexo I da Minuta de Resolução SETEP (3798387), conforme processo 08620.001926/2021-60, e Ata 01/2022 - DIRCOL (3800434).

1.2. Considerando o exíguo prazo para entrada em vigor do ato inicialmente proposto, não foi possível sua publicação tempestiva, conforme Despacho SEDIV - 01/02/2022 (3819085).

1.3. Após análise, a Coordenação-Geral de Gestão Estratégica sugere nova redação para a Resolução nº 9 (SEI 3810428) não publicada, conforme Minuta de Resolução SEORG (3825415).

1.4. Após deliberação, os membros da Diretoria Colegiada, por unanimidade, decidiram por unanimidade aprovar a Minuta de Resolução SEORG (3825415).

1.5. Encaminhe-se à Coordenação de Gabinete da Presidência, para providências subsequentes.

**2. MENÇÃO ELOGIOSA À SERVIDORA ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**

2.1. Trata-se de indicação apresentada pela Presidência da Fundação Nacional do Índio, de menção elogiosa à servidora Ana Carolinne Mortoza Lacerda Terra, Delegada de Polícia Judiciária Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, pelos trabalhos realizados à frente da Corregedoria da Fundação Nacional do Índio, tendo apresentado excelente trabalho, eficiência, dedicação, lealdade e responsabilidade no desempenho das atribuições decorrentes do cargo.

2.2. Registre-se o Despacho Presidência (3775201), no âmbito do processo 08620.006503/2021-36, que discrimina os resultados do trabalho da servidora na Corregedoria.

2.3. Após deliberação, os membros da Diretoria Colegiada, por unanimidade, decidiram aprovar a menção elogiosa.

2.4. Encaminhe-se à Coordenação de Gabinete da Presidência, para publicação da menção elogiosa, bem como, para oficiar ao órgão de origem da servidora Ana Carolinne Mortoza Lacerda Terra dos termos desta menção elogiosa.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 2ª Reunião da Diretoria Colegiada da FUNAI de 2022. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 17 de fevereiro de 2022. Encaminhe-se para assinatura dos membros da DIRCOL.

**MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA**

PRESIDENTE

<b>RODRIGO DE SOUSA ALVES</b>  DIRETOR DAGES	<b>FERNANDO FANTAZZINI MOREIRA</b>  DIRETOR DPDS	<b>CÉSAR AUGUSTO MARTINEZ</b>  DIRETOR DPT
---	---	---



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Martinez, Diretor(a)**, em 24/02/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Sousa Alves, Diretor(a)**, em 24/02/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Xavier da Silva, Presidente**, em 24/02/2022, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Fantazzini Moreira, Diretor(a)**, em 25/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3868123** e o código CRC **D20594A6**.